



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 3.273, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026

Revoga a Portaria nº 3.243, de 18 de setembro de 2026, que “Dispõe sobre o afastamento, com prejuízo da remuneração, de servidora pública municipal para o exercício da função de Conselheira Tutelar, e dá outras providências”.

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA, Prefeito da Estância Turística de Campos do Jordão, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria nº 3.243, de 18 de setembro de 2026, que “Dispõe sobre o afastamento, com prejuízo da remuneração, de servidora pública municipal para o exercício da função de Conselheira Tutelar, e dá outras providências”, de **ANGELITA APARECIDA DOS SANTOS**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Campos do Jordão,
Aos 07 de outubro de 2026.

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicada de acordo com as formalidades legais pelo SGSAO,

em 07 de outubro de 2026.

CECÍLIA CARDOSO ALMEIDA

Chefe do Setor de Atos Oficiais

Portaria nº 3.273, de 07/10/2026 – Pág. 1/1